



Publicado em FIERGS (<http://fiergs.org.br>)

[Início](#) > Guia de Recolhimento

Guia de Recolhimento

A Diretoria da CNI aprovou em 21/09/15, a Tabela da Contribuição Sindical das empresas industriais para 2016. O prazo de recolhimento expira em 31/01/16, devendo os débitos em atraso ser recolhidos nos termos do art. 600 da CLT.

Para os empregadores industriais que venham a estabelecer-se após essa data, o recolhimento deve ocorrer na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade, consoante determina o art. 587 da CLT.

Para obter mais informações e emitir a Guia de Recolhimento [clique aqui](#).
